



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavads@gmail.com

Aos 21 (vinte e um) de agosto de 2024, a partir das 08h30 na primeira chamada e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente no salão Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado Rua Santana, 435 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista de presença em anexo. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: **1** – Apreciação, discussão e aprovação da Resolução nº 04/2024/CMDCA da qual regulamentará o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 da qual selecionará e financiará projetos das Organizações da Sociedade Civil que executam políticas públicas voltadas as crianças e os adolescentes. Após apresentação da pauta, foi iniciada a discussão e acerca dos detalhes da Resolução, sobretudo nos quesitos dos valores dos repasses, metas, objetivos, descrições quantitativas e qualitativas que deverão estar contidos na proposta de ação, bem com os prazos necessários para as documentações burocráticas, das quais foram sanadas as dúvidas pontuais dos presentes. Com isso, iniciamos discussões paralelas sobre a necessidade de aprimorar a captação de recursos financeiros, como a Plenária já vem debatendo e propondo ações, ressaltando a importância do marketing, dos papéis das Organizações Cívicas, a Publicização dos atos oficiais e até elaboração de material direcionado para os doadores e potenciais doadores. Toda discussão baseada na queda de arrecadação advindos das Declarações do Imposto de Renda, que ao final do mês de julho, tivermos o repasse direto da Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 75.938,56 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que por sua vez será considerado para repasse somente no ano de 2025, como deliberações anteriores da plenária. Portanto, conforme a Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2024, o valor total considerado para repasses foi de R\$ 331.679,98 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), que foi arredondado para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para divisão igualitária a todas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sendo elas “Dom Bosco”, “APAE” e “Mão Amiga”, sendo acordado o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para cada OSC. O conselheiro de direitos sr. Guilherme Ferri relatou que há muito tempo, não sabendo detalhar exatamente, se aproximando dos anos de 2010 a 2011, aquela época a plenária fazia a divisão dos recursos conforme o balancete fiscal de cada OSC, mas desta vez não haveria objeção pelo fato de que desde maio deste, a plenária já vem alertando as OSCs para apresentarem propostas para discutirmos a divisão dos recursos, o que infelizmente não foi realizado, por isso o critério de divisão igualitária. O conselheiro de direitos e Presidente, sr Leonardo, lembrou da importância de nomearmos uma comissão temática para formulação do Plano de Aplicação Financeira, que além de programar e planejar a aplicação dos recursos, consolidará os critérios para divisão dos recursos financeiros conforme as necessidades e propostas das OSCs. Assim posto, após toda discussão, todos os presentes deliberaram pela aprovação da Resolução nº 04/2024/CMDCA que regulamenta o Edital de Chamamento Público nº 01/2024. Por fim, não havendo nenhuma objeção ou maiores reflexões sobre as pautas, a plenária finalizou as discussões e deliberações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. E para constar, eu Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia, conselheiro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do biênio 2023/2025, lavrei a presente ata.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA